

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antonia nº 192 – Vila Noêmia - Mauá – Telefone – 4547-9540

**EDITAL INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O
CENTRO DE ESTUDOS DE LINGUAS (CEL) PARA O ANO DE 2026**

O Coordenador Geral da Unidade Regional de Ensino de Mauá, em atendimento às disposições previstas na Legislação vigente, em especial na Resolução SEDUC 26 de 04/02/2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e seleção de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas, jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino, na seguinte conformidade:

I – DOS IDIOMAS

- 1) Espanhol
- 2) Inglês

II – DA INSCRIÇÃO

DATAS: 26 a 29/01/2026

HORÁRIO: 08h00 às 16h00

LOCAL: E.E. Marlene Camargo Ribeiro – Rua Otávio Pereira, nº 121, Vila Assis Brasil - Mauá

III) REQUISITOS:

A- Estar inscrito e classificado na URE de Mauá para o processo de atribuição de classes e aulas 2026, podendo ser titular de cargo, categoria F, contratado ou candidato à contratação.

B- Possuir uma das formações relacionadas abaixo para fins de atribuição, observada a seguinte ordem de prioridade e após seleção:

- 1– Diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- 2 – Diploma de Pedagogia;
- 3 – Diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular;
- 4– Diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum;
- 5 - aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com qualificação na língua estrangeira objeto da docência;
- 6 – Diploma de curso superior e que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência

ATENÇÃO:

Candidatos com as formações mencionadas nos itens **2, 3 e 4** deverão, **também**, apresentar o certificado de conclusão de curso específico de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma.

Candidatos com a formação mencionada no item **6** poderão atuar no CEL em caráter de **absoluta excepcionalidade**.

IV) DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar **cópias, acompanhadas dos originais** dos documentos a seguir:

- a) RG/CIN;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antonia nº 192 – Vila Noêmia - Mauá – Telefone – 4547-9540

- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos, acompanhados dos respectivos históricos escolares, conforme requisitos constantes neste edital;
- d) Atestado/declaração de escolaridade atualizada/o, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, para alunos do curso de Licenciatura em Letras;
- e) documentos comprobatórios para fins de pontuação; tempo de serviço, sendo a data base 30/06/2025 e títulos, conforme descrito a seguir e se houver:

- ✓ Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025 (Anexo A);
- ✓ Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2025 (Anexo B)
- ✓ Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025 (Anexo C);
- ✓ Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, contados até a data base de 30/06/2025 (Anexo D);

- f) documentos comprobatórios para fins de pontuação por títulos, se houver:

- ✓ Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau (quando portador do mesmo);
- ✓ Certificado de curso de língua estrangeira/Libras e/ ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (quando portador do mesmo);
- ✓ Diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição (quando portador do mesmo);
- ✓ Diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição (quando portador do mesmo);

V– DA PONTUAÇÃO**A) QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO:**

- 1) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- 2) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- 3) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- 4) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino do componente curricular objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

B) QUANTO AOS TÍTULOS ESPECÍFICOS PARA O IDIOMA PRETENDIDO:

- 1) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- 2) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira / Libras e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antonia nº 192 – Vila Noêmia - Mauá – Telefone – 4547-9540

anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, até o máximo de 3,0 pontos;

3) 5,0 (cinco) pontos por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;

4) 10 (dez) pontos, por diploma de Doutorado no componente curricular objeto da inscrição.

VI) DA SELEÇÃO

Conforme consta na legislação vigente, no processo de seleção devem ser verificadas as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma. Sendo assim, após a análise dos documentos apresentados e estando em conformidade, será agendada uma **entrevista** para verificação das competências e habilidades.

VII) – DA CLASSIFICAÇÃO

1) Os candidatos inscritos e selecionados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e à situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor, na seguinte conformidade:

- ✓ Faixa 1 – Docentes que atuaram no Projeto em 2025 avaliados favoravelmente com indicação à permanência e devidamente inscritos e cadastrados para 2026;
- ✓ Faixa 2 – novos docentes credenciados.

2) A classificação será publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Mauá, em data a ser divulgada oportunamente.

VIII) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição; **posteriormente não será realizada juntada de documentação;**

b. o ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

c. a atribuição de aulas será realizada conforme editais a serem divulgados pela Unidade Regional de Ensino de Mauá;

d. o docente que desistir das aulas atribuídas no Centro de Estudos de Línguas ficará impedido de concorrer a novas atribuições no decorrer do ano da desistência, conforme Artigo 18, da Resolução SEDUC nº- 26/2025;

e. os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores das Escolas Sede do Centro de Estudos de Línguas e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino.

Mauá, 22 de janeiro de 2026

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Mauá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antonia nº 192 – Vila Noêmia - Mauá – Telefone – 4547-9540

ANEXO A - (Tempo de efetivo exercício no CEL) (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____ Unidade Regional de Ensino _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2026, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B - (Tempo de efetivo exercício no Magistério público do estado de São Paulo) (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, Unidade Regional de Ensino _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2026, que _____, RG: _____ conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados de efetivo exercício no Magistério Público do Estado de São Paulo, no campo de atuação do ensino fundamental e/ou médio.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MAUÁ

Rua Vitorino Dell'Antonia nº 192 – Vila Noêmia - Mauá – Telefone – 4547-9540

ANEXO C - (Tempo de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública). (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da _____ (nome da instituição educacional pública), município de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2026, que _____, RG: _____, conta até 30/06/2025 com _____ dias trabalhados no Magistério, atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO D – (Tempo de efetivo exercício em instituição privada) (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, **exclusivamente** para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2026), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.